

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 61/2018, 22 de novembro de 2018.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o § 3º do Art.11 do Decreto 7.423/2010, em relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Contrato n.º 05/2018, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto "Apoio à Execução do IV Congresso Nordestino de Engenharia Florestal (CONEFLOR) e II Workshop do projeto Caatinga", publicada no DOU em 19/11/2018;

CONSIDERANDO o Processo de Nº 23091.011400/2018-80;

CONSIDERANDO o Art. 28 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o servidor **Igor Fernando Costa Fernandes,** SIAPE Nº 1918197, para ser responsável pela fiscalização administrativa do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.
- **Art. 2º** O servidor, ora designado, se responsabilizará pela sistemática de fiscalização, acompanhamento da execução e pela verificação do atendimento ao plano de trabalho.
- **Art. 3**º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moacir Franco de Oliveira Pró-Reitor Adjunto de Planejamento